

35^{as} JORNADAS MEDICINA ORAL

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

No âmbito das 35^{as} Jornadas de Medicina Oral da FMDUL, apresentamos pela primeira vez o Concurso de Fotografia que tem como principais objetivos estimular o gosto pela arte e permitir aos entusiastas da fotografia a partilha com a comunidade académica dos seus registos em ambiente profissional e clínico.

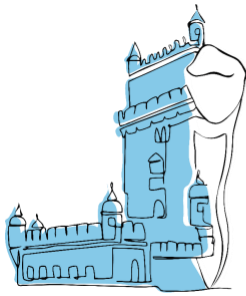
DATAS IMPORTANTES

Data limite para submissão das fotografias	13 de maio de 2022
Data limite para informação das fotografias selecionadas para exposição	15 de maio de 2022
Data para afixação das fotografias na FMDUL	19 de maio de 2022
Anúncio do vencedor e entrega de prémios	20 de maio de 2022
Data limite para remoção das fotografias	20 de maio de 2022

ATENÇÃO: Todas as datas e horários estão de acordo com o fuso horário de Portugal Continental (GMT+1).

NORMAS PARA SUBMISSÃO DAS FOTOGRAFIAS

1. A submissão das fotografias decorrerá através do envio das mesmas para o e-mail posterjesjmo.fmdul@gmail.com ou partilhadas por wetransfer para o mesmo e-mail, até ao dia **13 de maio de 2022**, sendo aceites apenas as fotografias submetidas por esta via;
2. Poderão participar no concurso todos os **estudantes e profissionais de saúde oral residentes em Portugal Continental**.

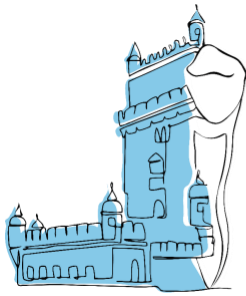


35^{as} JORNADAS MEDICINA ORAL

3. O autor da(s) fotografia(s) terá de estar inscrito nas 35.^{as} Jornadas de Medicina Oral (a inscrição só é válida após a receção do e-mail de confirmação) antes de realizar a submissão da(s) fotografia(s), caso contrário será motivo para exclusão;
4. Cada participante pode concorrer, no máximo com seis (6) fotografias (3 por categoria no máximo);
5. Após o envio da(s) fotografia(s), será enviada a confirmação da receção da(s) mesma(s). Se não receber a respetiva confirmação após 48h, por favor, contacte a Comissão Organizadora através do e-mail posterjesjmo.fmdul@gmail.com, informando a irregularidade;
6. Os problemas relacionados com o acesso à internet ou a diferença de fusos horários não poderão ser utilizados como justificação para o incumprimento de prazos.

FOTOGRAFIAS ACEITES PARA CONCURSO

1. Serão aceites todas as fotografias alusivas à área da Medicina Dentária, de acordo com as seguintes características:
 - I. **Fotografia Clínica ou Laboratorial (máximo 3 fotografias)** – fotografias de casos clínicos, conseguidas em contexto clínico (em consulta ou em laboratório de prótese dentária) e fotografias em contexto de investigação, conseguidas em laboratório.
 - II. **Fotografia Artística (máximo 3 fotografias)** – fotografias conseguidas em momentos do quotidiano, até poderão ser fora da clínica, onde podem ser utilizadas ferramentas de edição criativa, mantendo a relação com a medicina dentária e de tudo o que está associado.
2. A seleção das fotografias admitidas a concurso será realizada pelo Júri do Concurso de Fotografia das 35^{as} Jornadas de Medicina Oral da FMDUL. Será informado(a), até dia 15 de maio, via e-mail, caso tenha sido um(a) dos(as) selecionados(as);



35^{as} JORNADAS MEDICINA ORAL

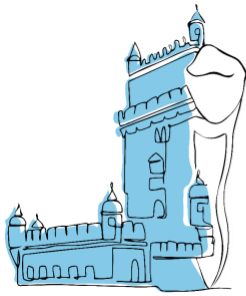
3. Serão excluídas as fotografias que não respeitem as categorias anteriormente mencionadas;
4. Após a submissão e aceitação, não poderá ser feita qualquer alteração ou substituição da(s) fotografia(s).

NORMAS PARA FORMATAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

- As fotografias deverão ser enviadas com as seguintes características:
 - a. Formato jpg com 45x30 e com 300 dpi;
 - b. Nome do ficheiro: nome_apelido_A1 (A – Fotografia Clínica ou Laboratorial ou B – Fotografia Artística; 1, 2 ou 3 de acordo com o número de fotografias submetido);
 - c. Informação adicional: Nome, Autor, Cidade, Título e breve Memória Descritiva do trabalho. Esta última não deverá ultrapassar os 650 caracteres e não é obrigatória, porém poderá destacar e valorizar a fotografia.

NORMAS PARA AFIXAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

- As fotografias selecionadas irão ser expostas nas redes sociais das 35.^{as} Jornadas de Medicina Oral e presencialmente na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL);
- Os autores são responsáveis pela **impressão e afixação** da(s) fotografia(s) na FMDUL, no dia e local indicado pela Comissão Organizadora;
- Caso os autores não consigam dirigir-se presencialmente à Faculdade para afixar a(s) fotografia(s), podem entrar em contacto com a Comissão Organizadora através do e-mail posterajmo.fmdul@gmail.com, ficando a mesma responsável pela afixação. Esta acarreta um custo adicional;
- As imagens deverão ter as seguintes características para impressão: formato jpg ou tiff, **dimensão de 45x30**, com 300 dpi e impressas com uma base de **K-LINE**;

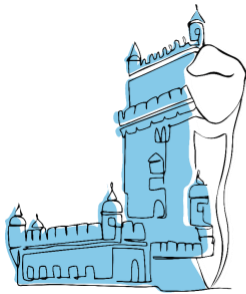


35^{as} JORNADAS MEDICINA ORAL

- A afixação das fotografias decorrerá até às 8.00h do dia **19 de maio de 2022**, no local indicado pela Comissão Organizadora, respeitando a numeração atribuída. O local destinado para cada número estará assinalado;
- As fotografias deverão permanecer expostas durante todo o Congresso;
- A afixação deverá ser feita, **exclusivamente**, com massa adesiva removível (tipo *Bostik Blu-Tack* ou *Tac Patafix UHU*), garantindo que a fotografia fica bem aderida. Este material deverá ser adquirido pelos próprios autores, que deverão estar munidos para a respetiva fixação. A Comissão Organizadora não vai dispor do referido material para eventuais esquecimentos dos autores, não se responsabilizando por essas situações;
- Os trabalhos expostos, após as 35^{as} Jornadas de Medicina Oral poderão vir a fazer parte de uma exposição a realizar-se na Faculdade de Medicina Dentária;
- A remoção das fotografias deverá ser feita até às 14.30H do dia 20 de maio de 2022. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela tutela das fotografias que não sejam removidas pelos respetivos autores depois da hora acima mencionada.

VOTAÇÃO

1. Os trabalhos selecionados para afixação ficam habilitados à atribuição de um prémio para a melhor fotografia;
2. Cada congressista deverá votar na fotografia que considera vencedora, através de um link que será posteriormente disponibilizado;
3. Todas as fotografias afixadas serão avaliadas também por um Júri e a sua votação deverá valer numa proporção de 50% em relação à soma da votação dos restantes congressistas;
4. A atribuição de fotografia vencedora será de acordo com o maior valor alcançado pela avaliação do Júri e votação dos restantes congressistas;
5. Poderão ainda ser atribuídas Menções Honrosas, somente pela decisão do Júri.



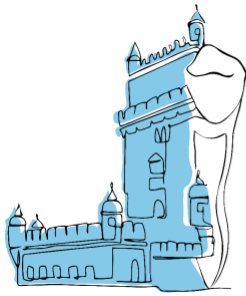
35^{as} JORNADAS MEDICINA ORAL

DIREITOS DE AUTOR

1. O autor terá de ser o único responsável por todos os conteúdos e suportes divulgados, no que diz respeito à autenticidade da autoria;
2. É por isso necessário que todos os autores, no momento da submissão, **enviem também uma Declaração de Autoria**, devidamente preenchida, de acordo com o texto disponível no anexo 1.

NOTAS FINAIS

- Será concedido um certificado de participação a **todos os trabalhos selecionados para afixação**, com o nome do autor;
- Será concedido um certificado adicional ao autor vencedor de melhor fotografia;
- O incumprimento de alguma das regras indicadas neste regulamento poderá constituir fator de exclusão do concurso.



35^{as} JORNADAS MEDICINA ORAL

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Na qualidade de participante do Concurso de Fotografia, no âmbito das 35^{as} Jornadas de Medicina Oral da FMDUL, declaro, por minha honra e para os devidos efeitos legais, que o trabalho apresentado é original e da minha autoria, sendo titular exclusivo dos respetivos direitos de autor e responsabilizando-me integralmente pelo seu conteúdo e divulgação.

Mais declaro que, tendo lido, compreendido e aceite o Regulamento do Concurso de Fotografia autorizo a Comissão Organizadora a proceder à exposição do trabalho nos moldes previstos e para os devidos efeitos decorrentes do concurso.

Autorizo ainda a eventual exposição do trabalho na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, posteriormente ao concurso.

O autor
